



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº242/17 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

"Designa Servidor Público como Secretário Executivo da Comissão Municipal de Regularização Fundiária; e dá providências"

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; e, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei Municipal nº 654 de 08 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º)–Designar o servidor público municipal **CARLOS JÚNIOR RODRIGUES DE SOUZA**, para exercer a função de SECRETÁRIO EXECUTIVO da Comissão Municipal de Regularização Fundiária nos termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei Municipal nº 654 de 08 de dezembro de 2017 que instituiu o Programa de Regularização Fundiária Urbana no município de Durandé/MG.

Art. 2º)– Pela designação constante do artigo anterior, o servidor receberá os vencimentos do seu próprio cargo.

Art. 3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2017.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL